

## PORTARIA Nº 664/2021

**Assunto:** aditiva contrato temporário, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de prorrogação dos atuais contratos como forma de não causar descontinuidade nos serviços públicos essenciais ofertados pela municipalidade;

**CONSIDERANDO:** a impossibilidade de realização de processo seletivo simplificado em face da exiguidade do tempo sem que isso venha a causar prejuízo a continuidade dos serviços públicos;

### RESOLVE:

**Art. 1º Prorrogar o contrato temporário** por tempo determinado da pessoa abaixo relacionada para o cargo de **Médico(a) do Programa Saúde da Família - PSF**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.


**GENECY ANDRADE DE OLIVEIRA – CPF: 057.348.694-81**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2021; 93º da Emancipação.

  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 31/12/2021  
SECRETARIO

  
**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA**  
SECRETÁRIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO